



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO Nº 023/2026.**

**"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e das outras providências".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do **Regimento Interno**, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de **Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 025/PMMA/2026**, que:

***"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências."***

**JUSTIFICATIVA**

A tramitação em regime de urgência do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de imediata adequação orçamentária, visando garantir a execução das ações administrativas e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A medida é indispensável para assegurar o regular andamento das atividades da Administração Pública, evitando prejuízos ao interesse público.

Assim, diante do interesse público envolvido e da necessidade de pronta deliberação, justifica-se a apreciação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do Regimento Interno.

**Ministro Andreazza-RO., 09 de abril de 2025.**

  
**JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LÉVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário